**INDICAÇÃO Nº 570 / 2020**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, estudo junto a Comissão de Combate ao Covid-19, para a determinação de obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção em ônibus, táxis, carros de aplicativos de caronas e outros meios de transportes de passageiros.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista que estudos nacionais e internacionais, bem como a Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, o uso da máscara pela população, independentemente do material de feitio, diminui significativamente a probabilidade de contágio do Covid-19, protegendo as vias aéreas (nasais e bucais), que permitem a propagação do vírus.  
  
Diante do acima exposto, pelo respaldo científico, credita-se ao uso das máscaras, uma importante medida frente à pandemia, como mais uma atitude preventiva e eficaz no combate ao Novo Corona Vírus em nosso município.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 12 de maio de 2020